



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que prevê a denominação de próprio municipal, conforme análise técnica realizada pelas secretarias responsáveis, conforme anexo que acompanha o presente.

A propositura deste Projeto de Lei tem como objetivo a denominação de próprios municipais em homenagem a pessoas de notável relevância para a sociedade juizforana, que, de forma simples, e que, ao longo dos anos, lutaram pelo bem-estar da comunidade e pelas grandes conquistas alcançadas.

A comprovação do falecimento de alguns homenageados ocorre devido à dificuldade de acesso aos respectivos atestados de óbito. Esse procedimento está em conformidade com o entendimento jurídico do direito processual civil, segundo o qual o conceito de fato público e notório dispensa a necessidade de provas formais quando um acontecimento é amplamente conhecido e divulgado.

Nesse contexto, a morte de uma pessoa, quando amplamente noticiada e de conhecimento geral, pode ser reconhecida sem a exigência de um atestado médico formal. Assim, a utilização de uma "notícia da morte" como comprovação se mostra suficiente e juridicamente válida, garantindo a viabilidade do processo sem burocracias excessivas.

Vale destacar que essa argumentação já foi utilizada em Projetos de Lei anteriores, como o PL 177/2024 (Processo: 10472-00/2024) e o PL 127/2020 (Processo: 8824-00/2020), que resultaram na sanção das Leis 15.049/2025 e 14.119/2020, respectivamente. Esses precedentes reforçam a legitimidade do procedimento adotado, assegurando a continuidade da prática jurídica já reconhecida.

Justino Evangelista da Rocha Vianna nasceu em 21 de outubro de 1923, no Rio Grande do Sul. Ao longo de sua vida, destacou-se como um grande nome do esporte no Brasil, deixando um legado marcante na educação física, no fisiculturismo e nas artes marciais. Fundador do Ginásio Sparta de Peso e Halteres, em Porto Alegre (RS), formou-se em Educação Física pela Escola de Educação Física do Exército, na Urca (RJ). Em Juiz de Fora (MG), foi diretor da Associação Meiji, voltada ao judô e caratê, e também do Ginásio Hércules de Peso e Halteres. Entre 1974 e 1991, atuou como professor do Curso de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), além de coordenar a equipe de triatlo e atletismo da Paraibuna de Metais.

Ao longo de sua trajetória esportiva, conquistou importantes títulos e reconhecimentos. Foi faixa preta 5º Dan de Judô e faixa preta de Caratê, além de recordista sul-americano de levantamento de peso. Como atleta, representou o Flamengo (RJ) no remo e sagrou-se bicampeão brasileiro de fisiculturismo nos anos de 1948 e 1949. Também foi técnico de triatlo do atleta Aldo Manfrói.

Justino Evangelista da Rocha Vianna foi um dos sócios fundadores da Academia Corpe e do Instituto Nautilus, ambos em Juiz de Fora. Em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município e à coletividade, recebeu a Medalha do Mérito, nos termos da Lei nº 9784, de 3 de maio de 2000, em homenagem ao Sesquicentenário de Juiz de Fora.

Faleceu em 24 de abril de 2000, deixando um legado inestimável para o esporte e a educação física no Brasil, sendo lembrado como um mestre dedicado e incentivador do desenvolvimento esportivo.



Padre Theodoro Johanes foi um exemplo de fé, entrega e perseverança. Ainda na juventude, demonstrou não apenas sua crença e compromisso com os mandamentos cristãos, mas também a coragem de deixar sua terra natal, a Holanda, para dedicar-se inteiramente à sua vocação no Brasil. Com determinação, entregou-se ao serviço religioso e à sua congregação, permanecendo fiel ao seu chamado até o fim.

Como último sacerdote Crúzio de Juiz de Fora, desempenhou um papel fundamental na fundação e fortalecimento de diversas comunidades de fé na cidade. Juntamente com outros Cônegos Regulares da Ordem da Santa Cruz, ajudou a estabelecer as paróquias Divino Espírito Santo, no bairro Progresso, Nossa Senhora das Dores, no bairro Grama, e Santa Rita de Cássia, no bairro Bonfim, além de atuar como vigário emérito da Paróquia Santa Cruz.

Sua trajetória de dedicação e serviço ao Reino de Deus é um verdadeiro exemplo a ser seguido, inspirando todos aqueles que buscam viver com fé e comprometimento.

Padre Vicente Zacaron nasceu em Juiz de Fora no dia 22 de setembro de 1940. Dedicou sua vida ao serviço religioso, sendo ordenado presbítero em 3 de março de 1968. Por 37 anos, esteve à frente da Paróquia Nossa Senhora do Líbano, no bairro Grajaú, onde exerceu seu ministério com dedicação e zelo pastoral.

Em 2017, aposentou-se por motivo de idade, mas continuou servindo como Vigário Paroquial em diversas paróquias do município, incluindo a Santíssima Trindade, São José e Nossa Senhora Mãe de Deus. Desde julho do ano passado, vinha atuando na Paróquia Santa Rita de Cássia, no bairro Bonfim, mantendo sua missão evangelizadora até seus últimos dias.

O falecimento de Padre Zacaron foi recebido com grande pesar pela comunidade católica. O Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora, Dom Gil Antônio Moreira, manifestou sua tristeza, confiando-o à misericórdia divina: *"Temos muito pesar pelo falecimento inesperado de nosso caro Padre Zacaron e o confiamos nas mãos de Deus, que o acolherá no Domingo Pascal da eternidade feliz."*

Diante de sua trajetória de fé, dedicação e serviço ao próximo, sua memória merece ser honrada. Por essas razões, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Diante do exposto, pedimos voto favorável dos Nobres Edis e aprovação do projeto de lei em questão, pois homenagear homens e mulheres de grande influência e força é eternizar a história de cada um e cada uma em nossa cidade.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

